



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5570/2024
EDITAL Nº 3511/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **Empresa TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica concedida a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de **17 de abril de 2025**, conforme parecer técnico nº 10/2025 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

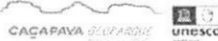
Caçapava do Sul, 22 de abril de 2025.

Empresa TR Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO

| | | | |
|------------------|---|--------------|------------|
| REF: | Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm – CTPS 5570/2024. | | |
| CONTRATO: | TR Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ 29.411.971/0001-06 – contrato nº 5570/2024 | | |
| ORIGEM: | SMPMA | DATA: | 11/04/2025 |
| ASSUNTO: | PARECER TÉCNICO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO | | |

PARECER TÉCNICO 10/2025

Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com Bloco de 16 Faces de 22 x 11 cm, Espessura 10 cm

Ruas Arlindo Duarte e Silva Jardim - Caçapava do Sul – RS

Em atenção ao Ofício datado de 04 de abril de 2025, da Empresa TR Engenharia e Construções Ltda., referente à solicitação de prorrogação de prazo para o término da execução da obra – contrato Adm. nº 5570/2024, referente à Obra de Pavimentação em Piso Intertravado, com bloco de 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 10 cm, fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão da referida obra, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ DE SOUZA PEREIRA
Data: 11/04/2025 11:26:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André de Souza Pereira
Arquiteto e Urbanista
CAU RS A57762-6
GTEAU-SMPMA